



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

CGC 05.631.031/0001-64

LEI Nº 79, 24.11.86.

Suplementa dotações orçamentárias no
Orçamento de 1.986 e de outras provi-
dências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO:

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Sítio Novo, e eu San-
ciono a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica o poder Executivo autorizado abrir crédito adi-
cional suplementar no montante de Cz\$ 4.951.500,00 (Quatro milhões, e
novicentos e cinquenta e hum mil e quinhentos cruzados), para atender
a insuficiencia orçamentaria nas seguintes dotações:

01-CÂMARA MUNICIPAL

01-CÂMARA MUNICIPAL

2,01-MANUT/FUNC/DA CÂMARA MUNICIPAL

3,0,0,0-DESPESAS CORRENTES

3,1,0,0-DESPESAS DE CUSTEIO

3,1,1,0-PESSOAL

3,1,1,1-PESSOAL CIVIL..... Cz\$ 80,000,00

3,1,2,0-MATERIAL DE CONSUMO..... Cz\$ 2,000,00

3,1,3,0-SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3,1,3,2-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS..... Cz\$ 10,000,00

SUB-TOTAL..... Cz\$ 92,000,00

02-PREFEITURA MUNICIPAL

2-01-GABINETE DO PREFEITO

2,02-MANUT/FUNC/DO GABINETE DO PREFEITO

3,0,0,0-DESPESAS CORRENTES

3,1,0,0-DESPESAS DE CUSTEIO

Marinho



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

CGC 05.631.031/0001-64

3.1.1.0-PESSOAL		
3.1.1.1-PESSOAL CIVIL.....	Cz\$	75.000,00
3.1.2.0-MATERIAL DE CONSUMO.....	Cz\$	20.000,00
3.1.3.0-SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		
3.1.3.2-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	Cz\$	50.000,00
4.0.0.0-DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0-INVESTIMENTOS		
4.1.2.0-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE..	Cz\$	6.000,00
2.02-SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
2.03-MANUT/FUNC/DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0-DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0-PESSOAL		
3.1.1.1-PESSOAL CIVIL.....	Cz\$	15.000,00
3.1.2.0-MATERIAL DE CONSUMO.....	Cz\$	80.000,00
2-03-SEÇÃO DE ADIMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0-DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0-PESSOAL		
3.1.1.1-PESSOAL CIVIL.....	Cz\$	8.000,00
3.1.1.3-OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	Cz\$	5.000,00
3.1.3.0-SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		
3.1.3.2-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	Cz\$	20.000,00
3.2.0.0-TRANSFERENCIAS CORRENTES		
3.2.2.0-TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		
3.2.2.2-TRANSFERENCIAS AO ESTADO.....	Cz\$	1.000,00
3.2.5.0-TRANSFERENCIAS A PESSOAS		
3.2.5.1-INATIVOS.....	Cz\$	1.000,00
3.2.8.0-PASEP.....	Cz\$	10.000,00

Handwritten signature in blue ink



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

CGC 05.631.031/0001-64

2.04-SEÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.05-MANUT/FUNC/DA SEÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0-DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0-PESSOAL	
3.1.1.1-PESSOAL CIVIL.....Cz\$	250.000,00
3.1.2.0-MATERIAL DE CONSUMO.....Cz\$	50.000,00
3.1.3.0-SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....Cz\$	20.000,00
4.0.0.0-DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0-INVESTIMENTOS	
4.1.1.0-OBRAS E INSTALAÇÕES.....Cz\$	750.000,00
4.1.2.0-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....Cz\$	100.000,00
2-05-SEÇÃO DE SERVIÇOS LOCAIS	
2.06-MANUT/FUNC/DA SEÇÃO DE SERVIÇOS LOCAIS	
3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES	
3.1.1.0-PESSOAL	
3.1.1.1-PESSOAL CIVIL.....Cz\$	20.000,00
3.1.2.0-MATERIAL DE CONSUMO.....Cz\$	100.000,00
3.1.3.0-SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....Cz\$	20.000,00
4.0.0.0-DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0-INVESTIMENTOS	
4.1.1.1-OBRAS E INSTALAÇÕES.....Cz\$	1.650.000,00
4.1.2.0-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....Cz\$	200.000,00
2.06-SEÇÃO DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	
2.07-MANUT/FUNC/DA SEÇÃO DE SAUDE E B.E.SOCIAL	
3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0-DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0-PESSOAL	
3.1.1.1-PESSOAL CIVIL.....Cz\$	8.000,00
3.1.2.0-MATERIAL DE CONSUMO.....Cz\$	100.000,00

Handwritten signature in blue ink



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

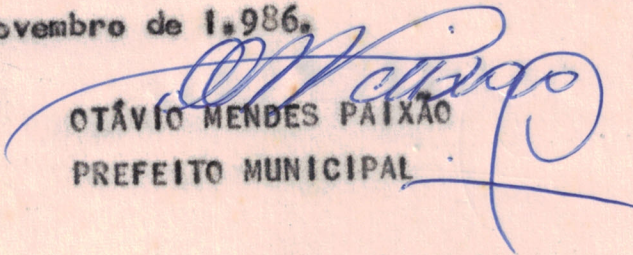
CGC 05.631.031/0001-64

3.1.3.0-SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	Cz\$ 250.000,00
4.0.0.0-DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0-INVESTIMENTOS	
4.1.1.0-OBRAS E INSTALAÇÕES.....	Cz\$ 350.000,00
2-07-SEÇÃO DE TRANSPORTE	
2-08-MANUT/FUNC/DA SEÇÃO DE TRANSPORTE	
3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0-DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0-PESSOAL	
3.1.1.1-PESSOAL CIVIL.....	Cz\$ 500,00
4.0.0.0-DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0-INVESTIMENTOS	
4.1.1.0-OBRAS E INSTALAÇÕES.....	Cz\$ 700.000,00
SUB-TOTAL.....	Cz\$4.859.500,00

Art. 2º Os recursos para fazerem face a este crédito decorre no excesso de arrecadação de janeiro a junho/86, no valor de 4.951.500,00 (quatro milhões, novicenta e cinquenta e hum mil e quinhentos cruzados).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO,
em 24 de novembro de 1.986.


OTÁVIO MENDES PAIXÃO
PREFEITO MUNICIPAL